ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CONSULTIVO

NOTA n. 00033/2020/CONS/PFUFG/PGF/AGU

NUP: 23070.011447/2018-13
INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG E OUTROS
ASSUNTOS: TERMO ADITIVO

Senhor Procurador-Chefe,

1. Cuida o presente procedimento administrativo de licitação, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço global, com participação de microempresas e empresas de pequeno porte, realizada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS-REGIONAL JATAÍ-GO e a ela agora sub-rogado (1227276) UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ , visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contínuos com mão de mão-de-obra, inicialmente de 3 Administrativos de obra; 4 Eletricistas; 1 Encanador; 1 Marceneiro; 1 Mestre de Obra; 1 Serralheiro; 5 Auxiliares de manutenção predial , para atender às necessidades *daquela Regional da UFG*, conforme pedido do então CEGEF-REJ , autorizado pelo Senhor Pró-Reitor de Administração e Finanças da UFG.

2. Neste presente procedimento administrativo, a empresa SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, solicita repactuação (1337774) do Contrato de Prestação de Serviços Contrato SEI nº 225/2018 (0360370) acompanhadas da planilhas de folhas e propostas de acréscimo de postos de serviço , subscrito com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, agora tutora e sub-rigado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATA (*publicado no DOU* , *Documento* SEI 1241437), em consequência da Convenção Coletiva de Trabalho (GO000118/2020 e MR051826/2019 - SEI 1337849 e 1337839), que onerou as empresas por ela alcançadas em dispêndio conforme Cláusula Primeira da citada CCT para terceirizados com efeitos financeiros a partir de 1º de março do fluente ano E 1º DE MAIO DE 2019 respectivamente.Ressalvou a contrata na sua solicitação, que seus empregados estão ligados a dois sindicatos, a saber, SEAC – SINDICATO DAS EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, SINTRACOM, e SINDUSCON, sobre o qual faremos considerações abaixo.

3. O pacto acima referenciado foi subscrito entre as partes no dia 21 de outubro de 2018 com vigência de 12 meses a contar de 22/10/2018 ate 21/10/2019 com possibilidade de prorrogação do prazo de vigência até por 60 (sessenta) meses (fls. 346/352), com comprovação de publicação na imprensa oficial, de 29 de outubro de 2018, Seção 3, página 56, como determina a norma de regência (fls. 374); fora prorrogado para o período de 22/10/2019 a 21/10/2020 (0956310) , em pleno vigor., **porém, salvo engano não foi visualizado a sua publicação no DOU. Suprir.**

4. Os autos também estão instruídos a partir da solicitação da solicitação de acréscimo SEINFRA-UFG (1329695), com:

Despacho CEGEF-REJ 1329695 Solicitação COAD-REJ 1333888 Solicitação COAD-REJ 1333914 Solicitação REPACTUAÇÃO SENIOR (1337774) Proposta Acréscimo Administrativo (1337785) Planilha Repactuação Eletricista (1337794) Planilha Repactuação Administrativo (1337810) Planilha Repactuação Mestre de Obras (1337817) Planilha Repactuação Auxiliar Manutenção (1337824) Planilha Memória de Cálculo (1337830) Planilha Repactuação Resumo (1337833) Convenção Coletiva CCT 2020 SINTRACOM (1337839) Convenção CCT 2020 SEACONS (1337849) Declaração MENOR EMPREGADO-INSALUBRE (1337867) Certidão TCU Consolidada (1337872) Certidão Improbidade Adm. e Inelegibilidade (1337880) Certidão SEFAZ (1337882) Declaração SICAF

(1337887) Consulta CEIS (1337927) Despacho COAD-REJ 1369642 E-mail Solicitação de Desligamento (1395680) Despacho CEGEF-REJ 1395694 Certidão TCU Consolidada (1427335) Certidão Improbidade Adm. e Inelegibilidade (1427336) Certidão SEFAZ (1427337) Declaração SICAF (1427338) Consulta CEIS (1427339) Planilha Repactuação Atualizada (1428679) Minuta COAD-REJ 1429047 Solicitação COAD-REJ 1430358 Despacho COAD-REJ 1430781

5. Porém antes de qualquer análise, solicito o retorno à origem para, nos moldes do documento SEI 0708395, DECLARAR se as duas CCT acostadas nos autos, encontram-se devidamente registadas no MTE, para maior segurança da administração.

6. Aparentemente o documento SEI 1337849, encontra-se registrado, não sendo visualizado o registro no MTE do documento SEI 1337839.

7. Após retorne para análise final a respeito da repactuação e acréscimos, com a urgência que o caso requer.

Goiânia(GO), 15 de junho de 2020.

José Alves Marinho Filho
Procurador Federal

Magnífico Reitor,

De acordo com a NOTA de fls. retro, que submeto a Vossa Magnificência, para apreciação.

Goiânia(GO), 15 de junho de 2020.

FRANCISCO ANTÔNIO NUNES
Procurador-Chefe

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23070011447201813 e da chave de acesso 5a39c7ab

---

Documento assinado eletronicamente por JOSE ALVES MARINHO FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 461273104 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOSE ALVES MARINHO FILHO. Data e Hora: 15-07-2020 16:28. Número de Série: 17213523. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ANTONIO NUNES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 461273104 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FRANCISCO ANTONIO NUNES. Data e Hora: 15-07-2020 16:51. Número de Série: 17195892. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
